

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 004/2020.

Altera a remuneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a remuneração do cargo em comissão, padrão 04, de Assessor Jurídico, passando a constar no quadro do Art. 17, da Lei 2.176/20017, a remuneração de R\$ 5.668,21 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO
LEGISLATIVO N.º 004/2020**

Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa apreciação o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 004/2020, que concede equiparação salarial ao cargo de Assessor Jurídico do Legislativo com o Procurador Municipal do Executivo.

Foi verificada a discrepância salarial entre os cargos do Legislativo e do Executivo, sendo que ambos exercem o cargo de chefia do departamento jurídico.

Há impacto financeiro, o qual segue em anexo no presente projeto.

Por todo o exposto, solicito que, após deliberação dos Senhores Vereadores, seja o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 004/2020 aprovado em todos os seus termos.

Dom Feliciano, 14 de janeiro de 2020.


Celso Roberto Jeske,
Presidente.